

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
RECÉM-NASCIDO

AMBIÊNCIA EM UNIDADES NEONATAIS: DO NASCIMENTO À INTERNAÇÃO NEONATAL



“Ao intervir nos espaços físicos na saúde, não estamos apenas reformando e ampliando áreas, mas transformando e criando novas situações de convivência e trabalho.”

Mirela Pessati



Ambiência

- Espaço físico, profissional e de relações interpessoais, relacionado à um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana (ANVISA, 2008).
- A intervenção nos espaços físicos (reforma e ampliação), de acordo com essa diretriz, vai além de uma organização físico-funcional, podendo interferir e contribuir ou não para a qualificação dos processos de trabalho, dependendo do modo como os processos de mudança são conduzidos.
- A discussão compartilhada dos projetos arquitetônicos é estratégico para melhorar as condições e os processos de trabalho no sentido das Boas Práticas e Humanização.

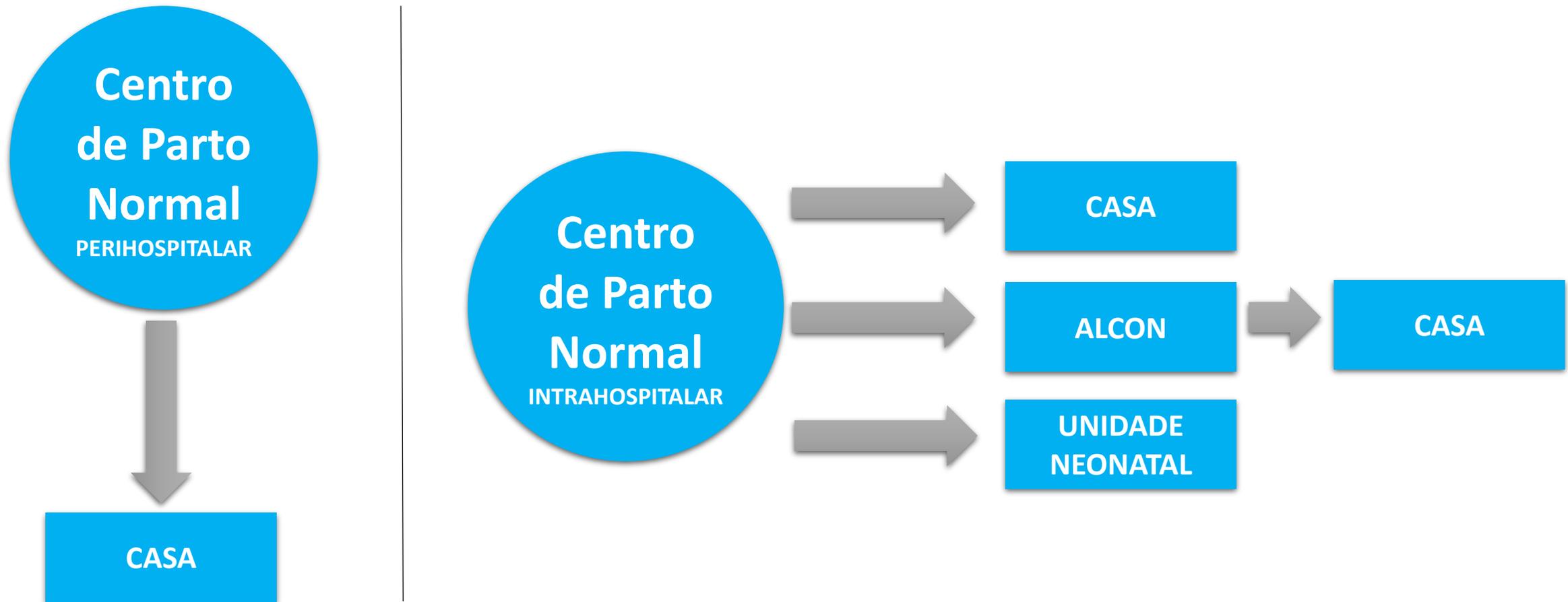


Bases legais e regulatórias

- **RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002 (em revisão):** Aprovar o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, anexo a esta Resolução, a ser observado em todo território nacional, na área pública e privada,
- **Portaria nº 1.683 de 12 de julho de 2007:** Aprova a Normas de Orientação para a Implantação do Método Canguru,
- **RDC nº 36 de 3 de junho de 2008:** Dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal,
- **Portaria nº 930 de 10 de maio de 2012:** Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente,
- **Portaria nº 3.389 de 30 de dezembro de 2013:** Altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº930/GM/MS,
- **Portaria nº 371 de 7 de maio de 2014:** Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido no Sistema Único de Saúde,
- **Portaria nº 1.130 de 5 de agosto de 2015:** Institui A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

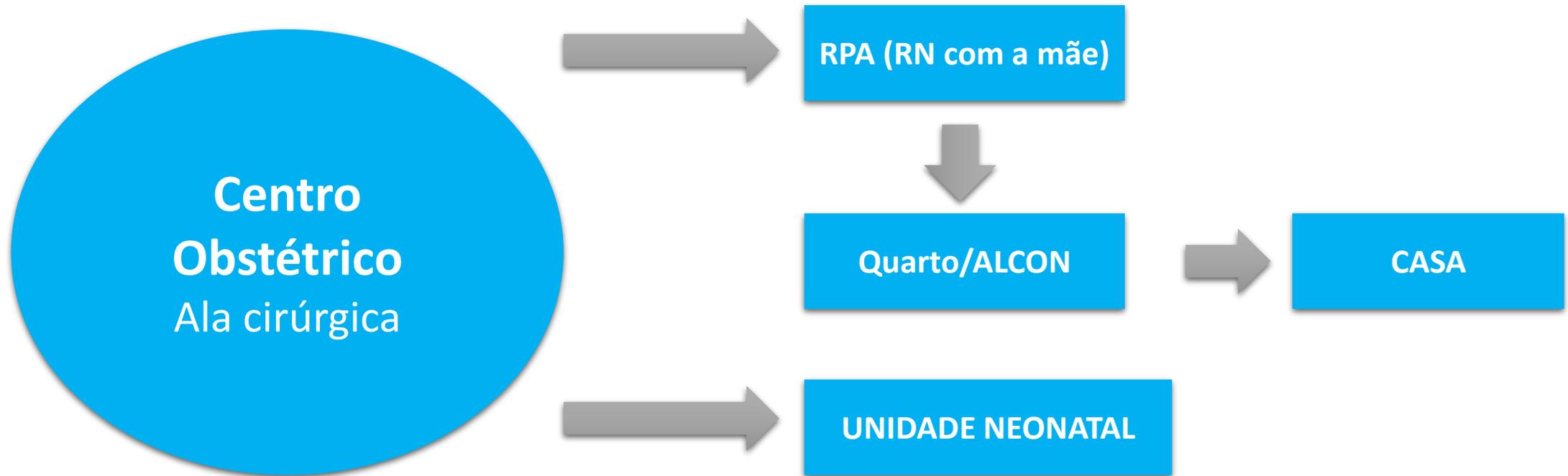


Fluxo da atenção ao recém-nascido



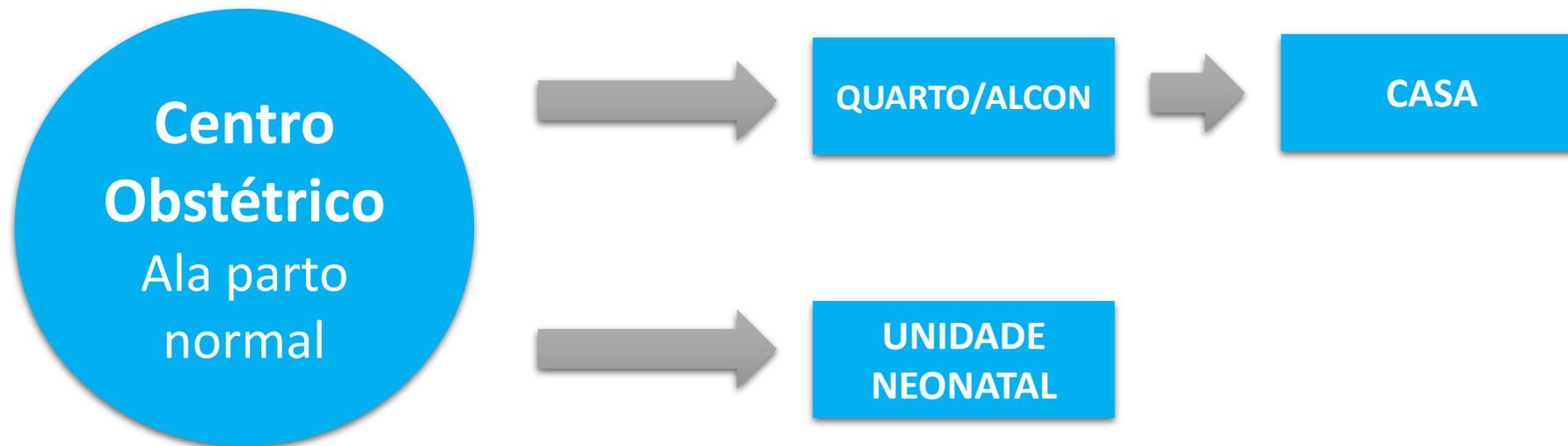


Fluxo da atenção ao recém-nascido





Fluxo da atenção ao recém-nascido





Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012

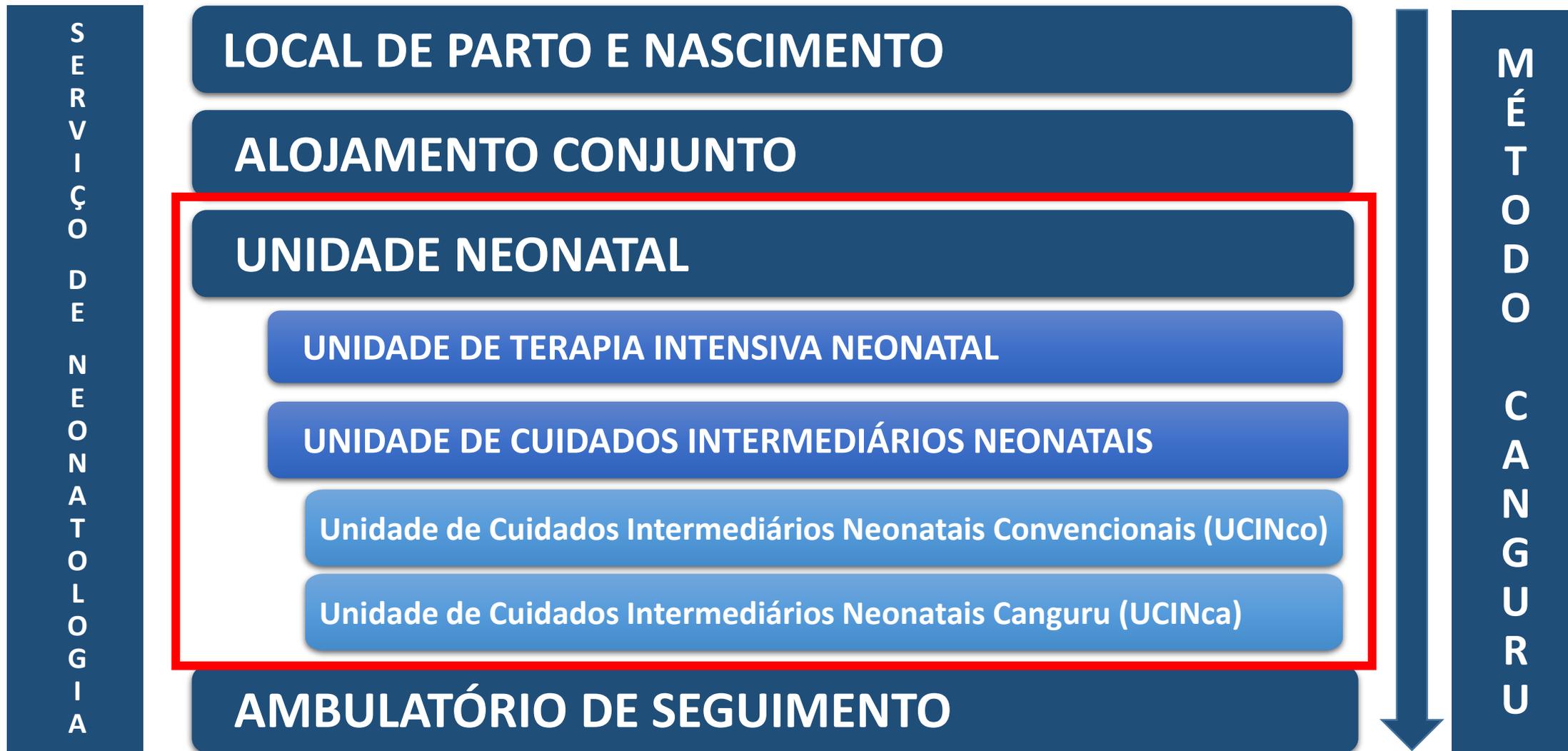
- Estabelece diretrizes e objetivos para a organização da **ATENÇÃO INTEGRAL e HUMANIZADA** ao recém-nascido grave ou potencialmente grave
- Cria o conceito de Unidade Neonatal
- Regulamenta UTIN, UCINCo e UCINCa
- Cria o leito de Unidade Canguru

Mudança de paradigma

- Redesenha os espaços visando a integração, a articulação e a segurança do paciente - **LINHA DE CUIDADOS PROGRESSIVOS**
- Redesenha as relações



Ambientes de atenção ao recém-nascido





Então, qual é a necessidade de um ambiente específico para os cuidados ao recém-nascido?

Alojamento conjunto

Prestar assistência a mãe e ao recém-nascido SAUDÁVEL ou com problemas que não necessitam de internação neonatal.

Unidade neonatal

Local de internação do recém-nascido de risco com livre acesso e permanência do pai e mãe ou responsável pela criança



Conceito de Unidade Neonatal e objetivos da adequação da ambiência

A unidade neonatal é responsável pelo **cuidado integral ao recém-nascido** grave ou potencialmente grave, com estruturas assistenciais e condições técnicas (instalações físicas, equipamentos e recursos humanos) que permitam a prestação de **assistência especializada** e que **articulem uma linha de cuidados progressivos**, possibilitando a adequação entre a capacidade instalada e a condição clínica do recém-nascido de risco.

São divididas de acordo com as necessidades do cuidado:

- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN).
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo).
- Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).



As Unidades Neonatais devem cumprir os requisitos de Humanização

- Controle de ruído
- Controle de iluminação
- Climatização
- Iluminação natural em novas unidades
- Garantia do livre acesso e permanência da mãe e/ou do pai
- Garantia de visitas programadas dos familiares
- Garantia de informações aos familiares sobre a evolução dos pacientes

“ (...) a separação do bebê dos seus pais é causadora de estresse para o bebê e pode perturbar o estabelecimento de relações afetivas seguras e de competências sociais futuras.”

Vaughn, Deane & Walters, 1985



Etapas do cuidado progressivo neonatal



UTIN

Ambiente de alta complexidade com atendimento especializado ao recém-nascido grave.



UCINCo

Ambiente de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN.



UCINCa

Serviços em unidades hospitalares cuja infraestrutura física e matéria permita acolher mãe e lho para prática do método canguru, para repouso e permanência no mesmo ambiente nas 24 (vinte quatro) horas por dia, até a alta hospitalar



Conceito de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN

Serviços hospitalares de alta complexidade, voltados para o atendimento de recém-nascido grave:



- De qualquer idade gestacional que necessite de ventilação mecânica
- Com quadro de saúde crítico que necessite de cuidados especializados (uso de cateter venoso central, drogas vasoativas, prostaglandina, uso de antibióticos para tratamento de infecção grave, uso de ventilação mecânica, etc.)
- Menores de 30 semanas de idade gestacional ou com peso de nascimento menor de 1.000 gramas.
- Que necessite de cirurgia de grande porte ou pós-operatório imediato de cirurgia de pequeno e médio porte.
- Que necessitem de nutrição parenteral



Infraestrutura da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN

Atribuição: Atendimento a regime de internação: Internação Neonatal (Unidade Neonatal)

ACESSO RESTRITO

Unidade Funcional - Unidade de terapia intensiva Neonatal - UTIN

Posto de enfermagem

Sala de serviços de enfermagem

Área de prescrição médica

Área de apoio ao cuidado do RN

Área coletiva de terapia

Ambientes de apoio obrigatórios: Sala de utilidades, depósito de material de limpeza, rouparia, quarto de plantão, depósito de equipamentos e materiais, sanitários para funcionários (mas. E fem.), Vestiários para funcionários (mas. E fem.), Sala de entrevista, sala de preparo de equipamentos e materiais, área de espera para acompanhantes e visitantes (anexa à unidade), sanitários para a sala de espera (masculino e feminino), sala administrativa e copa.



Conceito de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo

Serviços hospitalares destinados ao atendimento de recém-nascidos que necessitem de cuidados complementares, considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN, sendo responsáveis pelo cuidado de recém-nascidos nas seguintes condições:



- Que após a alta da UTIN ainda necessite de cuidados complementares.
- Com desconforto respiratório leve que não necessite de ventilação mecânica.
- Com peso entre 1.000g e 1.500g, estáveis, sem acesso venoso central, em nutrição enteral plena, para acompanhamento clínico e ganho de peso.
- Submetido à cirurgia de médio porte, estável, após o pós-operatório imediato em UTIN.



Infraestrutura da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo

Atribuição: Atendimento a regime de internação: Internação Neonatal (Unidade Neonatal)

ACESSO RESTRITO

Unidade Funcional - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo

Posto de enfermagem

Sala de serviços de enfermagem

Área de prescrição médica

Área de apoio ao cuidado do RN

Área coletiva de terapia

Ambientes de apoio obrigatórios: Sala de utilidades, depósito de material de limpeza, rouparia, quarto de plantão, depósito de equipamentos e materiais, sanitários para funcionários (mas. E fem.), Vestiários para funcionários (masculino e feminino), sala de entrevista, sala de preparo de equipamentos e materiais, área de espera para acompanhantes e visitantes (anexa à unidade), sanitários para a sala de espera (masculino e feminino), sala administrativa e copa.



Conceito de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa

Serviços hospitalares destinados ao atendimento de recém-nascidos que necessitem de cuidados complementares, considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN, sendo responsáveis pelo cuidado de recém-nascidos nas seguintes condições:



- Que após a alta da UTIN ainda necessite de cuidados complementares.
- Com desconforto respiratório leve que não necessite de ventilação mecânica.
- Com peso entre 1.000g e 1.500g, estáveis, sem acesso venoso central, em nutrição enteral plena, para acompanhamento clínico e ganho de peso.
- Submetido à cirurgia de médio porte, estável, após o pós-operatório imediato em UTIN.

**ATENÇÃO! A UCINCa não é uma enfermaria.
É uma unidade de cuidado intermediário neonatal.**



Infraestrutura da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa

Atribuição: Atendimento a regime de internação: Internação Neonatal (Unidade Neonatal)

ACESSO RESTRITO

Unidade Funcional - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa

Posto de enfermagem

Sala de serviços de enfermagem

Área de prescrição médica

Área de apoio ao cuidado do RN

Quarto ou Área coletiva de terapia

Ambientes de apoio: Sala de utilidades, depósito de material de limpeza, rouparia, quarto de plantão, depósito de equipamentos e materiais, sanitários para funcionários (masculino e feminino), Vestiários para funcionários (masculino e feminino), sala de entrevista, sala de preparo de equipamentos e materiais, área de espera para acompanhantes e visitantes (anexa à unidade), sanitários para a sala de espera (masculino e feminino), sala administrativa, copa, sala de estar para mães (obrigatória para UCINCa) e lavanderia para as mães da UCINCa (para estabelecimentos públicos).



Por que prover conforto térmico, acústico e luminoso na Unidade Neonatal?

Gestação:

O feto permanece **85 – 95%** do tempo em estado de sono (Hopson, 1998)

UTIN:

Os bebês mudam seu estado comportamental **6 vezes/hora**, sendo 78% das vezes associado com manejo da enfermagem ou ruídos ambientais.

Os bebês sofrem, em média, mais de **130 manipulações/dia** (BADA, 1990), levando a uma duração média do sono (sem ser perturbado) de **4 a 10 minutos** (Weibley, 1989).





O que influencia na definição da infraestrutura?

- Condição do paciente: fluxo, zoneamento, dimensionamento, instalações, materiais,
- Equipe assistencial: qualidade do processo de trabalho, localização da sala de serviço anexa ao posto de enfermagem,
- Estrutura: localização depósito de equipamentos, tomadas dentro do depósito para bombas de infusão, descrição do material das bancadas de serviço.

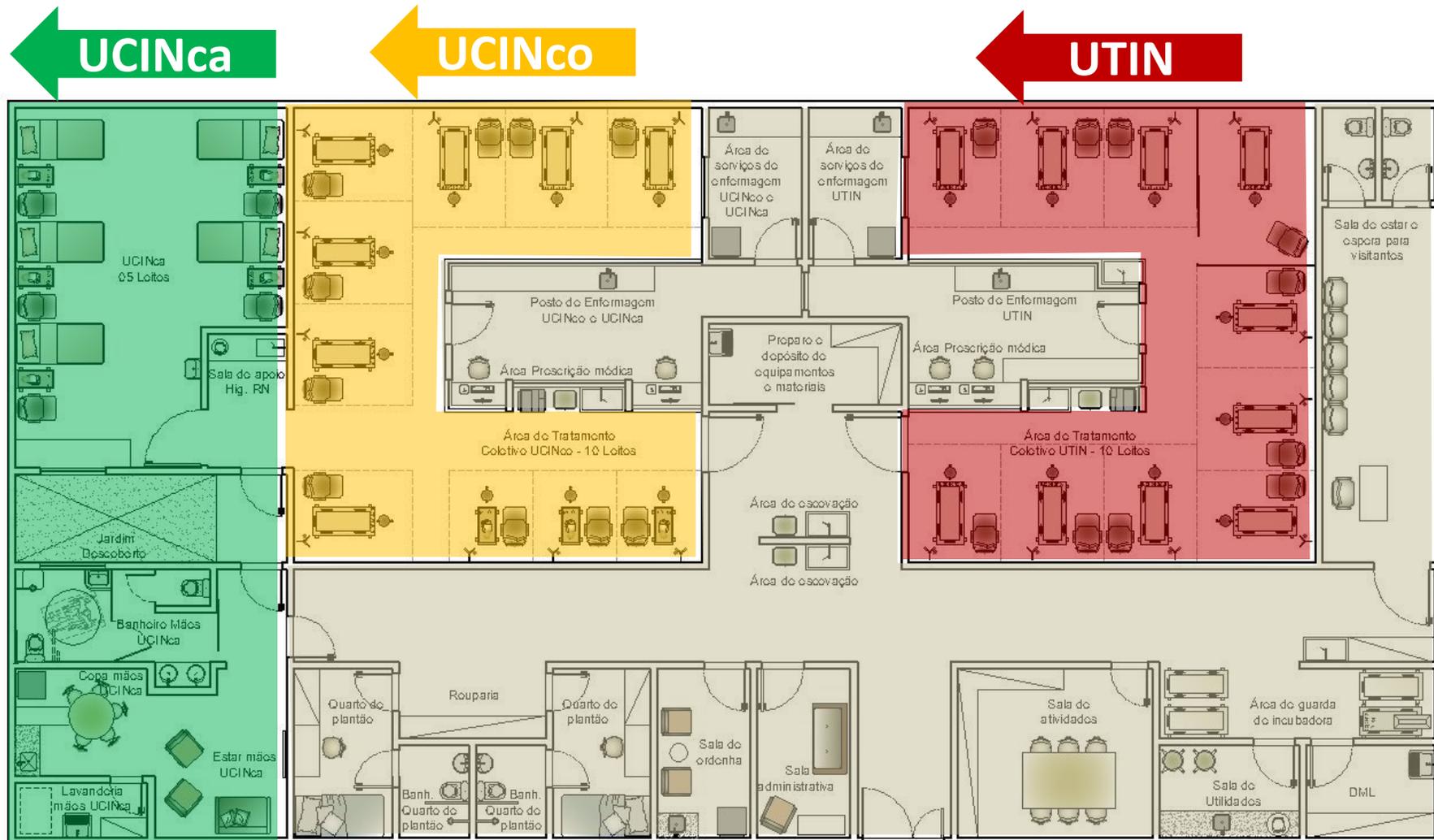


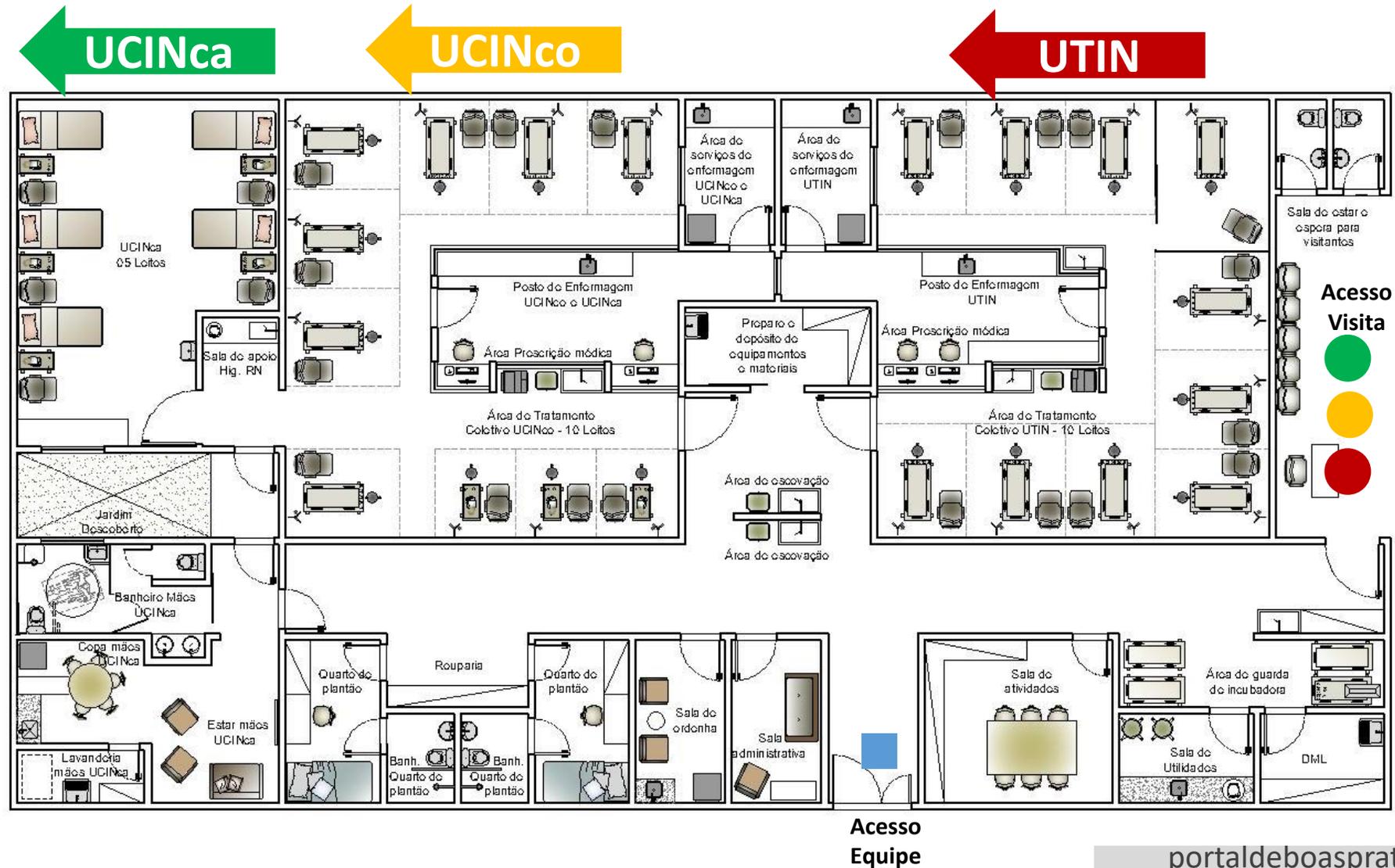
Objetivos da ampliação e reforma de uma Unidade Neonatal

- Aumentar o número de leitos e/ou qualificar os leitos já existentes.
- Qualificar a infraestrutura significa favorecer e facilitar os processos de trabalho de acordo com as boas práticas e a humanização na atenção neonatal, de acordo com a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012 e a RDC Anvisa nº 36, de 3 de junho de 2008 que regulamenta os Serviços de Obstetrícia e Neonatologia.



Ambientes de Apoio Compartilhado







Quais são as soluções arquitetônicas esperadas?

- UNIDADE NEONATAL com UTIN, UCINCo e UCINCa em localização contígua, evitando trânsito desnecessário do RN
- Fluxos que evitem que pais e mães/acompanhantes/visitantes transitem pela Unidade Neonatal desnecessariamente
- Localização do posto de enfermagem que evite ruídos e excesso de luz próximos ao leito
- DISSOCIAR UCINCa de ALOJAMENTO CONJUNTO:
UCINCa é Unidade Intermediária e ALCON é enfermaria,
O risco dos recém-nascidos e a capacitação das equipes é diferente,
Na UCINCa a mãe é acompanhante, no ALCON é paciente



Quais são as soluções arquitetônicas esperadas?

- Higienização do recém-nascido perileito
- Dimensionamento do posto de enfermagem proporcional ao número de colaboradores e número de leitos
- Localização do posto de enfermagem que evite ruídos e excesso de luz próximos ao leito
- Não há obrigatoriedade de isolamento físico





- **O ambiente é o espaço físico, a infraestrutura.**
- **A ambiência é muito mais do que o espaço físico; na verdade a ambiência compreende os espaços físico, social, profissional e as relações interpessoais, onde conseguimos interagir através do processo de trabalho e do espaço físico.**



Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 930, de 10 de maio de 2012. Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) DOU. Nº 91 (dez. 2012), Seção I, p.138.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 36, de 3 de Junho de 2008.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria Nº 371, DE 7 DE MAIO DE 2014.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA Nº 1.683, DE 12 DE JULHO DE 2007.
7. **BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 50 de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.**
8. Hopson, Janet L. (1998). Fetal psychology. *Psychology Today*, September-October, 44-48 and 76
9. Weibley TT. Inside the incubator. MAm J Matern Child Nurs. 1989 Mar-Apr;14(2):96-100.
10. Vaughn BE, Deane KE, Waters E. The impact of out-of-home care on child-mother attachment quality: another look at some enduring questions. *Monogr Soc Res Child Dev.* 1985;50(1-2):110-35. PubMed PMID: 4069124.

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
RECÉM-NASCIDO

AMBIÊNCIA EM UNIDADES NEONATAIS: DO NASCIMENTO À INTERNAÇÃO NEONATAL

Material de 05 de março de 2019

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção ao Recém-nascido

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.